



FAQ

PLANO RETORNO ÀS AULAS



PERGUNTAS FREQUENTES

1. O que é caso suspeito?

Vamos considerar um caso suspeito, aquele que apresenta os sintomas da COVID-19 ou aqueles alunos e colaboradores que mantiveram contatos com outros casos suspeitos ou positivos para o vírus. Nesse momento, a comunicação entre a família e a escola deve ser o mais transparente possível, para que nosso retorno ocorra com segurança.

2. Casos suspeitos podem frequentar a escola?

Casos suspeitos não devem frequentar a escola, devendo permanecer em casa durante o período de sintomas da doença ou até resultado de teste de coronavírus.

3. Alunos com sintomas respiratórios podem frequentar a escola?

De modo geral, alunos com sintomas de gripe não devem frequentar a escola.

4. Alunos com comprometimentos prévios de saúde podem frequentar a escola?

Não. Alunos que fazem parte do grupo de risco devem permanecer afastados da escola.

5. A escola pode exigir atestado médico para retorno no caso de alunos que apresentem problemas prévios de saúde se os responsáveis optarem por sua frequência às aulas?

De modo geral, a apresentação de atestados médicos se faz necessária diante de qualquer doença prévia do aluno. A escola precisa saber as condições de saúde dos alunos em casos específicos para tomar as medidas adequadas diante de qualquer necessidade. A escola recomenda que os alunos que fazem parte do grupo de risco para Covid-19 frequentem as aulas remotas e passem em consulta com seu médico de confiança em caso de dúvidas e para orientações. Caso haja autorização médica para o retorno, um relatório assinado pelo médico responsável deve ser enviado para a escola.

6. Alunos em contato com suspeitos podem frequentar a escola?

Alunos que mantiveram contato com pessoas com suspeita de infecção **NÃO** devem frequentar a escola. Assim, devem aguardar que o caso seja confirmado ou não para que haja o retorno presencial à escola.

7. Em que casos deve haver suspensão das aulas?

De modo geral, somente se houver recomendação municipal/estadual. Podemos considerar suspender as aulas de uma turma em que ocorra suspeita de caso ou mesmo suspender, criteriosamente e com ciência das autoridades sanitárias, as aulas de uma escola com muitas suspeitas de caso.

8. A escola pode, ela própria, definir que o aluno deve ficar de quarentena?

A escola, de modo geral, pode recomendar isso aos pais como forma de prevenir a disseminação e contágio pelo vírus.

9. Como tratar os professores de uma turma que teve aulas suspensas? Devem ser suspensos também?

De modo geral, sim. Se houve transmissão entre alunos, é de se supor que os professores tenham também sido expostos. Alguns casos podem ser individualizados conforme a intensidade do contato.

10. A escola pode exigir atestado médico para retorno às aulas de um aluno que tenha contraído a COVID-19?

Como protocolo em caso de qualquer doença contagiosa, é fundamental enviar à escola o atestado médico que libera o aluno para retornar às atividades escolares presenciais.

11. É possível que apenas uma única turma seja suspensa?

Sim, conforme o tipo de turma, proximidade do contato e atividades desenvolvidas.

12. Como será o processo de acesso à escola?

Ao chegar à escola, os alunos terão sua temperatura aferida. Passarão pelos tapetes sanitizantes e farão a higienização das mãos. Seguirão após esses procedimentos, diretamente para a sala de aula. As carteiras da sala já estarão previamente identificadas e higienizadas, prontas para serem utilizadas.

13. Com qual frequência os alunos devem higienizar as mãos?

Todos devem fazer a higienização das mãos sempre que necessário (por exemplo, após manipulação e troca de máscaras, antes e após a alimentação, ao chegar na escola, etc) seja através de álcool em gel ou com água e sabão nos locais destinados a isso.

14. Como fazer desinfecção de ambientes? O vírus sobrevive quanto tempo?

Desinfecção do ambiente padrão é suficiente. Somente verificaria se tudo está sendo feito corretamente. O vírus causador da COVID-19, ao contrário de outros coronavírus, não dura tanto tempo no ambiente. A média é de 24-48h, mas após 24h, na maioria das superfícies, a carga cai bastante e pode ser que nem seja mais suficiente para infectar alguém, especialmente com higienização das mãos.

15. Que tipo de limpeza será realizada na escola para atender às medidas de proteção?

Nossas unidades já passavam por processo de limpeza constante antes mesmo da pandemia. A partir de agora, esse processo será intensificado e feito com maior frequência. Os produtos utilizados pela escola são próprios para ambientes com grande circulação de pessoas e realizam a desinfecção adequada dos ambientes.

16. A escola vai oferecer máscaras aos alunos?

Não. Cada aluno deverá trazer em seus pertences a quantidade de máscaras adequadas ao período que permanecerão na escola.

17. Quantas máscaras são recomendadas para a cobertura do período de aulas?

A escola recomenda a troca de máscaras a cada 2 horas de uso, evitando que ela fique úmida e perca seus efeitos de barreira. Sugerimos que o aluno traga em seus pertences de 3 a 4 máscaras, para que sempre tenha uma unidade sobressalente em caso de necessidade.

18. O aluno, professor ou colaborador podem usar *face shield* (cobertura facial) em vez de uma máscara na escola?

Não. O uso da máscara é obrigatório em todas as dependências da escola. O uso de face shield poderá ser feito em conjunto com a máscara.

19. Que medidas a escola vai adotar para garantir o distanciamento físico necessário?

Seguiremos as orientações governamentais de todas as esferas para garantir o distanciamento físico. Dessa maneira, iremos fazer a retomada em forma de rodízio dos alunos da turma, havendo dessa maneira espaço suficiente entre os mesmos.

20. Quais atividades escolares serão canceladas ou suspensas devido à necessidade de distanciamento?

Jogos coletivos de maneira geral, exposições de projetos e atividades, apresentações que geram aglomeração e reuniões estão temporariamente suspensos.

21. Como fica a alimentação? E quanto à questão dos bebedouros?

Apenas no momento da alimentação será permitido a retirada da máscara de proteção. O lanche ocorrerá em local amplo, com sinalização adequada para evitar aglomerações. Após a alimentação o aluno deverá colocar imediatamente sua máscara, preferencialmente uma que esteja sem uso.

22. O mesmo responsável pode conduzir outro(s) alunos(s) que não seu(s) filho(s) à escola?

O ideal é que as famílias de um mesmo núcleo e que convivam na mesma casa façam o transporte de seus filhos à escola. Caso haja necessidade de carona, os protocolos de distanciamento e uso de máscaras devem ser rigorosamente seguidos.

23. Os pais e responsáveis podem entrar ou circular dentro dos ambientes da escola?

Não. Neste momento a circulação de pais e responsáveis dentro do ambiente escolar está **SUSPENSA**. Essa ação tem como objetivo reduzir a circulação de pessoas nos espaços da escola, evitando aglomerações e a possibilidade de propagação do vírus.

24. A escola tem responsabilidade sobre as condições de transporte de seus alunos?

Não. Os transportadores não fazem parte do quadro de funcionários da escola. Os mesmos devem seguir todos os protocolos de segurança e saúde definidos pelas autoridades. Ainda assim, a escola está sempre alerta nas condições de transporte de seus alunos.